



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55-

PORTARIA nº: 035 / 2022

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 32/2022 E, NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando que o Sr. DIOGO DE CASTRO AGUIAR, foi exonerado como Secretário Municipal de Assistência Social;
- Considerando que a Sra. MARIA EVA SOARES, não comparece às reuniões do aludido conselho, tendo solicitado sua exclusão do Conselho;
- Considerando que o Sr. GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA, se encontra de licença do serviço público municipal;
- Considerando que a Sta. ANA CRISTINA SILVÉRIO PEREIRA, Representante da Associação da Comunidade da Varginha, não mais reside no local.
- Considerando o ofício enviado pelo CMDPI, datado de 31/05/2022, comunicando que os membros que foram substituídos a assinaram a carta solicitando o desligamento após a publicação da Portaria (doc. anexo).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Presidente Juscelino/MG, para cumprir o mandato até 20/10/2023, em substituição aos membros citados acima:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ROSILAINE DE MATOS MELO, CPF nº: [REDACTED]

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Suplente: EDMÉIA CALDEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55-

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Suplente: JOSIELE RODRIGUES PINTO, CPF nº: [REDACTED]

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Representante da Associação Comunitária dos Moradores da Varginha:

Suplente : GERALDA PEREIRA BATISTA, CPF nº: [REDACTED]

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria 032 de 04 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidente Juscelino, 13 de junho de 2022.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal



PRESIDENTE JUSCELINO/MG

Ofício nº:04/22

Data:31/05/2022

Assunto: Solicitação/FAZ

Serviço: CMDPI

Prezada Dra. Ana Cristina Vargas Gonzaga,

Referente a Portaria nº032/2022, que vem tornar público a substituição e nomeia membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Presidente Juscelino. Em reunião do referido Conselho foi observado que os membros que foram substituídos assinaram a carta solicitando o desligamento após a publicação da Portaria.

Assim solicitamos que Ilma.Dra. tome as devidas providências para melhor organização documental deste Conselho.

Sendo o que tinha para o momento, elevo votos de estima e consideração. Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Piedade Rodrigues Fonseca

Presidente do CMDPI/Pres.Juscelino

Ilma.Dra,

Ana Cristina Vargas Gonzaga

Setor jurídico